



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração do Banco CNH Capital S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V. Ssas. as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro semestre de 2012, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. DESEMPENHO OPERACIONAL Desde o início de suas operações, o Banco tem como missão a promoção de financiamentos que...

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado se integra com a estrutura de Gestão de Riscos Operacionais, porém, possui um escopo diferenciado e focado no controle da variação do valor de mercado das posições mantidas pelo Banco. Essa estrutura deve identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados às perdas decorrentes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pelo Banco CNH Capital S.A.

Em 30 de junho de 2012, o índice de Basileia do Banco CNH Capital S.A. era de 30,97%, conforme demonstrativo de resumo de cálculo abaixo:

Table with financial ratios and percentages, including Patrimonio líquido ajustado, Risco de crédito, and Risco operacional.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011

Income statement table showing Receitas da Intermediação Financeira, Despesas da Intermediação Financeira, and Resultado Bruto da Intermediação Financeira for 2012 and 2011.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011

Statement of cash flows table showing Atividades Operacionais, Atividades de Investimentos, and Atividade de Financiamento for 2012 and 2011.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011

Table showing the breakdown of total income and expenses into various categories like Receita, Despesa, and Insumos.

h) Arrendamento mercantil As depreciações sobre os bens arrendados são registradas mensalmente de forma linear, com base nos respectivos prazos usuais de vida útil, reduzidos em 30%, exceto para os contratos com pessoas físicas, que são depreciados de acordo com os prazos normais, de acordo com a legislação fiscal vigente.

A seguir descrevemos um resumo de cada estrutura de risco: A) Estrutura de Risco Operacional Dentro dos princípios da Resolução nº 3.380 de 29/06/2006 do CMN, o Banco CNH Capital S.A. tem definida uma política e estrutura de gerenciamento de Riscos Operacionais (RO) aprovada pela Diretoria da instituição.

O Comitê de Gestão de Risco de Mercado se integra e faz parte do Comitê de Funding e do Comitê de Gestão de Risco de Liquidez. Este comitê se reúne periodicamente, conforme calendário divulgado previamente e delibera sobre os assuntos pertinentes à: Captação, Risco de Mercado e Risco de Liquidez.

BALANÇAS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011 - (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Balance sheet table for 2012 and 2011, split into Circulante, Realizável a Longo Prazo, and Permanente sections.

Balance sheet table for 2012 and 2011, split into Circulante, Patrimônio Líquido, and Resultado de Exercícios Futuros sections.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011

Table showing the changes in equity components like capital social, reserves, and profits for 2012 and 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E DE 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL O Banco CNH Capital S.A. ("Banco") foi constituído em 9 de novembro de 1998 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 4 de janeiro de 1999. As atividades operacionais tiveram início em 5 de abril de 1999.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, e em conformidade com as alterações da Lei nº 11.638/07 e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e de outros regulamentos dessa Instituição.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco na elaboração das demonstrações financeiras são:

- a) Apuração do resultado As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos a variação monetária são atualizados "pro rata" dia. b) Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Companhia utiliza o método indireto segundo o qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos: (i) das transações que não envolvem caixa; (ii) de quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e (iii) de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e, as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento original, igual ou inferior a 90 (noventa) dias na data da contratação.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez São avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até à data dos balanços. É constituída provisão para ajuste a valor de mercado, quando aplicável.

d) Títulos e valores mobiliários Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº 3.068/2001, foram classificados nas seguintes categorias:

- I. Títulos disponíveis para venda: são avaliados a valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada: "Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários, e acrescidos dos rendimentos auferidos até à data do balanço, os quais foram lançados no resultado; e II. Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até à data do balanço, os quais foram lançados no resultado.

e) Instrumentos financeiros derivativos Conforme determinado na Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de swap são avaliados e contabilizados pelos seguintes critérios:

- Operações de swap - O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados em receita ou despesa pro rata até à data do balanço. As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização conforme segue: • Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge - em conta de receita ou despesa no resultado do período. • Instrumentos financeiros considerados como hedge - são classificados como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa.

f) Provisão para perdas em operações de crédito A provisão para perdas em operações de crédito, avais e fianças e de arrendamento mercantil foi constituída com base na análise individual dos créditos a receber, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo considerada suficiente pela Administração para a cobertura de riscos com eventuais perdas. Adicionalmente, foi observado o conteúdo da Resolução CMN nº 3.749/2009, que estabelece critérios para a classificação de operações de crédito rural objeto de renegociação.

g) Bens não de uso próprio No recebimento de bens não de uso próprio, é adotado o menor valor dentre os seguintes: 1. valor do crédito; 2. valor do bem apurado em laudo de avaliação, com indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados, e instituído com documentos relativos ao bem avaliado; e 3. na hipótese de crédito já baixado com prejuízo e na ocorrência de incerteza, quanto ao valor da realização do bem objeto de negócio em pagamento, prevalece o valor do bem apurado em laudo de avaliação. O reconhecimento como receita não operacional se dará quando da alienação.

